



**AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2026  
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO**, inscrito no CNPJ Nº 01.725.501/0001-06, com sede na Rua Patos de Minas, esq. c/ Rua Morrinhos, Nº 100, Setor Bela Vista, por intermédio da sua Comissão de Contratação, torna público a intenção de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS NO TELHADO DE ZINCO E NAS CALHAS DA CÂMARA MUNICIPAL**, segundo os requisitos estabelecidos no Termo de Referência anexo, para a qual será utilizado o critério de julgamento de menor preço, nos termos do artigo 33, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

As propostas das empresas interessadas deverão ser encaminhadas ao e-mail [licitacao@saoluisdemontesbelos.go.leg.br](mailto:licitacao@saoluisdemontesbelos.go.leg.br), até as 09 horas e 00 minutos do dia 10 de fevereiro de 2026, com referência ao procedimento de dispensa de licitação nº 12/2026.

Para efeito de seleção das propostas as empresas interessadas deverão encaminhar ao município os seguintes documentos:

- I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ, que deve ser compatível com o objeto da contratação;
- II - Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, que deve ser compatível com o objeto da contratação;
- III – Certidões Negativas de Débitos relativos à União, Estado e Município sede da empresa interessada;
- IV – CRF-FGTS;
- V - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- VI - Proposta nos termos da Termo de Referência ou modelo apresentado pela administração;
- VII – Documentos pessoais dos sócios e representantes da proponente.

As demais condições da contratação encontram-se expressas no Termo de Referência.

São Luís de Montes Belos-GO, 03 de fevereiro de 2026

---

**CARLOS EDUARDO RIBEIRO**  
Agente de contratação